



DIÁRIO OFICIAL
LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUARTA- FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 2023 N°282

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°049.....	1
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°050.....	1
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°051.....	2
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°052.....	2
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°053.....	2
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°054.....	3
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°055.....	3
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°056.....	3
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°057.....	4
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°058.....	4
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°060.....	4
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°061.....	5
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°062.....	5
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°063.....	6
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°064.....	6
PORTARIA/DIÁRIA/SEMUS N°065.....	6

PORTARIA/SEMUS/ N° 049/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$ 125,00** referente ao tempo de 08 a 12 horas referente a 50% da diária, perfazendo um valor total de **R\$ 125,00** ao(a) Servidor(a), **Pablo Martins dos Santos**, matrícula 1699, CPF: 013.194.301-47, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Secretário de Saúde, para realização de despesas durante viagem a cidade de DIVINÓPOLIS, com a finalidade participar do PPA 2024 – 2027 PLANO PLURIANUAL, conforme ofícios em anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL N° 263 DE 11 DE MAIO DE 2018 CONFORME MP N 2º.200-2DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 23 de junho de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ N° 050/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de R\$ 50,00 cada (**doze**) referente a 25% da diária, pelo transcurso de até 06 horas, perfazendo um valor total de **R\$ 600,00**, ao(a) Servidor(a), Felipe Dias Teixeira, matrícula 1378, CPF:063.612.941-10, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 12 de junho de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 282 MONTE SANTO

QUARTA – FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA/SEMUS/ Nº 051/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$ 700,00 (CINCO)** referente ao tempo de integral, perfazendo um valor total de **R\$ 3500,00** ao(a) Servidor(a), **Pablo Martins dos Santos**, matrícula 1699, CPF: 013.194.301-47, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Secretário de Saúde, para realização de despesas durante viagem a cidade de GOIANIA - GO, com a finalidade participar do XXXVII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETÁRIAS, conforme ofícios em anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 06 de julho de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 052/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$ 500,00 (CINCO)** referente a 100% da diária ao período integral, perfazendo um valor total de **R\$ 2500,00** ao(a) Servidor(a),

THALLES JUNQUEIRA TEIXEIRA, matrícula 1719, CPF:068.876.701-00, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de COORDENADOR, para realização de despesas durante viagem a cidade de GOIANIA-GO, com a finalidade de participar do XXXVII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 06/07/2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 053/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$ 100,00 (QUATRO)** referente a 50% da diária ao período integral, perfazendo um valor total de **R\$ 400,00** ao(a) Servidor(a), THALLES JUNQUEIRA TEIXEIRA, matrícula 1719, CPF:068.876.701-00, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de COORDENADOR, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS, com a finalidade para levar e acompanhar os pacientes nas cirurgias eletivas oftalmológicas no Hospital de DIVINÓPOLIS e em Chapada de Areia..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 03/07/2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 282 MONTE SANTO

QUARTA – FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA/SEMUS/ Nº 054/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de R\$ 50,00 cada (**quatorze**) referente a 25% da diária, pelo transcurso de até 06 horas, perfazendo um valor total de **R\$ 700,00** ao(a) Servidor(a), Felipe Dias Teixeira, matrícula 1378, CPF:063.612.941-10, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 03 de julho de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 055/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de R\$ 50,00 cada (**doze**) referente a 25% da diária, pelo transcurso de até 06 horas, perfazendo um valor total de **R\$ 600,00** ao(a) Servidor(a), Felipe Dias Teixeira, matrícula 1378, CPF:063.612.941-10, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 03 de agosto de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 056/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$ 200,00 (UMA)** referente a 50% da diária ao período integral, perfazendo um valor total de **R\$ 200,00** ao(a) Servidor(a), THALLES JUNQUEIRA TEIXEIRA, matrícula 1719, CPF:068.876.701-00, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de COORDENADOR, para realização de despesas durante viagem a cidade de MARIANOPOLIS - TO, com a finalidade para participar da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 282 MONTE SANTO

QUARTA – FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 2023

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 24/08/2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 057/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$ 250,00 (UMA)** referente ao tempo de integral, perfazendo um valor total de **R\$ 250,00** ao(a) Servidor(a), **Pablo Martins dos Santos**, matrícula 1699, CPF: 013.194.301-47, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Secretário de Saúde, para realização de despesas durante viagem a cidade de MARIANÓPOLIS-TO, com a finalidade participar do 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) de 2023, conforme ofícios em anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 24 de junho de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 058/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de R\$ 50,00 cada (**treze**) referente a 25% da diária, pelo transcurso de até 06 horas, e diárias no valor de R\$ 100,00 cada (**três**) referente a 50% da diária, pelo transcurso de até 06 à 12 horas perfazendo um valor total de **R\$ 950,00** ao(a) Servidor(a), Felipe Dias Teixeira, matrícula 1378, CPF:063.612.941-10, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de MOTORISTA, para realização de despesas durante viagem a cidade de PALMAS/TO, com a finalidade de transportar pacientes residentes no município de Monte Santo do Tocantins, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 01 de setembro de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 060/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e*

4

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 282 MONTE SANTO

QUARTA – FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$ 125,00 (duas)** referente ao tempo de 50% da diária, perfazendo um valor total de **R\$ 250,00** ao(a) Servidor(a), **Pablo Martins dos Santos**, matrícula 1699, CPF: 013.194.301-47, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Secretário de Saúde, para realização de despesas durante viagem a cidade de MARIANÓPOLIS-TO, com a finalidade participar do participar da Capacitação dos Sistemas de Informação , SUS, SIGTAP, CNES – BASE PARA BPA/FPO/SAI, conforme ofícios em anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 20 de setembro de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 061/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de **R\$ 125,00 (UMA)** referente ao tempo de 50% , perfazendo um valor total de **R\$125,00** ao(a) Servidor(a), **Pablo Martins dos Santos**, matrícula 1699, CPF: 013.194.301-47, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Secretário de Saúde, para realização de despesas durante viagem a cidade de BARROLÂNDIA-TO, com a finalidade participar do 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) de 2023, conforme ofícios em anexos.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 263 DE 11 DE MAIO DE 2018 CONFORME MP N 2º.200-2DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 27 de setembro de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 062/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de R\$ 100,00 cada (**DUAS**) referente a 50% da diária, pelo transcurso de 06 a 12 horas, perfazendo um valor total de R\$ 200,00 ao(a) Servidor(a) **Orlandina Machado Reis**, matrícula , CPF:626.682.341-15, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Técnica de Enfermagem, para realização de despesas durante viagem a cidade de PARAÍSO/TO, com a finalidade participar **Reunião Macrorregional da Campanha de Multivacinação no Tocantins 2023**, representando o município de Monte Santo do Tocantins, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 27/09/2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 282 MONTE SANTO

QUARTA – FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA/SEMUS/ Nº 063/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diária no valor de **R\$ 100,00 (UMA)** referente ao tempo ao de 06 à 12 horas, perfazendo um valor total de **R\$ 100,00**, ao(a) Servidor(a) **ALIETE LARISSA ALVES DE LIMA JUNQUEIRA**, matrícula , CPF:, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Enfermeira, para realização viagem a cidade de **PARÁISO -TO** com a finalidade de participar da **Reunião Macrorregional da Campanha de Multivacinação no Tocantins 2023**, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 28 de setembro 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde
Decreto 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 064/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diária no valor de **R\$ 100,00 (UMA)** referente ao tempo ao de 06 à 12 horas, perfazendo um valor total de **R\$ 100,00**, ao(a) Servidor(a) **ALIETE LARISSA ALVES DE LIMA JUNQUEIRA**, matrícula , CPF:, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Enfermeira, para realização viagem a cidade de **PALMAS -TO** com a finalidade de participar da **CAPACITAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS DE DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA E ALIMENTAR DVHA**, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em 28 de setembro 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde
Decreto 040/2022

PORTARIA/SEMUS/ Nº 065/2023

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021, que *dispõe sobre Viagem a Serviço e Concessão de Diária a Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta fora do Município.*

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias no valor de R\$ 100,00 cada (**UMA**) referente a 50% da diária, pelo transcurso de 06 à 12 horas, perfazendo um valor total de **R\$ 100,00**, ao(a) Servidor(a), **Cristiano Gomes da Silva**, matrícula , CPF:050.717.501-80, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, para realização de despesas durante viagem a cidade de **PALMAS-TO**, com a finalidade de participar **CAPACITAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS DE DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA E ALIMENTAR DVHA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 282 MONTE SANTO

QUARTA – FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 2023

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Santo do Tocantins, em
28 de setembro de 2023.

PABLO MARTINS DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 282 MONTE SANTO

QUARTA – FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 2023

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**